



MINUTA DE ATA N° 39

5

Reunião Extraordinária de 30.01.2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** da “Proposta da Câmara Municipal quanto ao mapa de fluxos de caixa referente à Gerência de 2019, nos termos do n.º 6 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro”,
15 **referente ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos.**-----

2) Foi o **ponto 3 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão Orçamental, por
20 incorporação do saldo de gerência, parte não consignada, nos termos da alínea a) do n. 1 do art. 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, **aprovado por Maioria**, 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 38 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN). -----

25

3) Foi o **ponto 4 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da adjudicação da
30 operação de contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 7 500 000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), na modalidade de conta corrente, ao Banco Santander Totta SA, bem como a respetiva Minuta de Contrato, nos termos dos arts. 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro”, **aprovado por Maioria**, com 07 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
35 Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

40



5 4) Foi o **ponto 5 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da adjudicação da
operação de contratação de empréstimo para aplicação em investimentos, até
ao montante de € 10 450 000,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta
euro), à CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA e ao BPI – Banco Português de
10 Investimento, SA na percentagem de 50% a cada um, ou seja, € 5 225 000, 00
(cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil euros) ao BPI e € 5 225 000,
00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil euros) à CGD, bem como
a respetiva minuta de contrato, nos termos do n.º 1 do art. 51.º da Lei n.º
15 73/2013, de 03 de setembro”, **aprovado por Maioria**, com 07 abstenções (05
do PSD, 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

20 5) Foi o **ponto 6 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal, quanto à retificação da deliberação da
Assembleia Municipal de 12.09.2019, nos termos da alínea i) do art. 22.º do
Regime Jurídico das Autarquias Locais e da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei
dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, no
sentido de passar a constar o seguinte: **1.** Autorização de aquisição do prédio
25 misto composto por casa de três pisos, capela anexa, quintal e terreno, com
área coberta de 677,00 m2 e descoberta de 38.905,50 m2, sito no Largo da
Lavandeira, n.º 138, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3299 –
Oliveira do Douro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 893 e na
30 matriz predial rústica sob o artigo 893, a Maria Carlota Sequeira Soares da
Silva, Maria Emília Sequeira Soares da Silva Dias Ferreira e a Maria Manuela
Sequeira Soares da Silva Figueiredo Pinto, herdeiras de Albino Soares da
Silva, pelo valor de 2.400.000,00 € (dois milhões e quatrocentos mil euros),
35 pago da seguinte forma: **a)** 900.000,00 € (novecentos mil euros) com
assinatura do contrato promessa de compra e venda com eficácia real (após o
visto do Tribunal de Contas); **b)** 1.450.000,00 € (um milhão e quatrocentos e
cinquenta mil euros) fracionados em 29 prestações mensais iguais e
sucessivas, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil euros), cada uma; **c)**
40 50.000,00 € (cinquenta mil euros) na data da celebração da escritura de
compra e venda, a qual será outorgada até ao dia oito do mês seguinte ao da
notificação do visto do Tribunal de Contas da respetiva minuta de escritura; **2.**
Aprovação da minuta do contrato de compra e venda com eficácia real, com as
alterações introduzidas à alínea a) do n.º 1 da cláusula primeira e ao n.º 2 da
cláusula segunda”, **aprovado por Unanimidade**. -----

45



5 6) Foi o **ponto 7 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto: **1.** Autorizar a abertura de
procedimentos concursais para nomeação de cargos de direção superior de 1º
grau e cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus e composição do júri
de recrutamento, para as seguintes unidades orgânicas: Diretor Municipal de
10 Polícia Municipal e Segurança Pública; Diretor Municipal de Educação e
Saúde; Diretor Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras, Diretor de
Departamento de Gestão de Pessoal; Diretor de Departamento de Educação e
Saúde; Chefe de Divisão de Fiscalização; Chefe de Divisão de
Contraordenações; Chefe de Divisão de Conceção e Construção de
Equipamentos Municipais; Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Salubridade;
15 Chefe de Divisão de Ação Social e Voluntariado; Chefe de Divisão e Saúde e
Chefe de Unidade de Apoio à Transferência de Competências; **2.** Anular os
procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção superior de
1º grau (Diretor Municipal da Presidência) e dos cargos de direção intermédia
de 2º grau (Chefe de Divisão de Ação Social, Voluntariado e Saúde e Chefe de
20 Divisão de Fiscalização e Contraordenações)”, **aprovado por Maioria**, com
08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01
do PAN). -----

25 7) Foi o **ponto 8 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto á autorização de abertura do
procedimento concursal comum para preenchimento de 03 postos de trabalho
da carreira técnico superior (economia e economia internacional para a Direção
30 Municipal de Administração e Finanças, bem como os métodos de seleção e
os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri”, **aprovado por
Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20
do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02
da CDU e 01 do PAN). -----

35 8) Foi o **ponto 9 da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional da
“GAIURB – Urbanismo e Habitação EM”, para 2020”, **aprovado por Maioria**,
40 com 02 votos contra da CDU, 10 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 do
BE) e 36 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
Freguesia do PS e 01 do PAN). -----

45



5 9) Foi o **ponto 10 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à suspensão de eficácia da alínea b) do
n.º 1 e dos n.ºs 2 a 8 do art. 8.º do Regulamento do Transporte Público de
10 Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte de Táxi de Vila
Nova de Gaia, publicado através do Aviso n.º 8435/2015, de 03 de agosto, até
a entrada em vigor do novo Regulamento cujo procedimento de alteração se
encontra em curso, nos termos das disposições conjugadas das alíneas k) e
ccc) do n.º 1 do art. 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art. 25º, da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro e do art. 142.º do Código de Procedimento Administrativo”,
15 **aprovado por Unanimidade.** -----

20 10) Foi o **ponto 11 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de emissão de certidão de
interesse público, solicitado por “IP – Infraestruturas de Portugal, SA” – Proc.
n.º 7477/19 – CERT – Vila Nova de Gaia”, **aprovado por Maioria**, com 03
abstenções (02 do BE e 01 do PAN) e 45 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da
CDU). -----

25 11) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento do “Relatório n.º
13/2019 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas referente à verificação interna de
contas ao Município de Vila Nova de Gaia”, referente ao ponto 12 da Ordem
de Trabalhos.** =====

30 12) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento do “Relatório n.º
2019/186 da Inspeção Geral de Finanças referente ao controlo de
endividamento e da situação financeira do Município de Vila Nova de Gaia”,
35 referente ao ponto 13 da Ordem de Trabalhos.** =====

40

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
23 horas e 50 minutos do dia 30 de janeiro de 2020, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira
Secretária Em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e
que foi aprovada por unanimidade. -----

10

15

**PRIMEIRA SECRETÁRIA
EM EXERCÍCIO**

20



25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

